



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 674/2023

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**APLICA A PENA DE DEMISSÃO,
CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve aplicar a pena de:

DEMISSÃO

Ao servidor **GERSON RICARDO WAGNER DA SILVA** – Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com a conclusão no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 455/2023 de 12 de maio de 2023, acolhida pela autoridade superior, com fundamento no artigo 157, incisos I e V, art. 168, inciso III e art. 175, inciso II, todos da Lei Municipal nº 2.954/2018, com efeitos retroativos de 05 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de novembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 27.11.2023**

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

